



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos
Coordenação-Geral Administrativa, Análise Legislativa e Demandas Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 43549/2024/MF

Brasília, na data da assinatura digital.

À sua Excelência o Senhor
Senador Vanderlan Cardoso
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
CEP: 70.165-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3303-4605
E-mail: cae@senado.leg.br

Assunto: Impacto Fiscal do Projeto de Lei nº 1.365 de 2022.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19995.002748/2024-03.

Senhor Senador,

Ao tempo em que o cumprimento, encaminho o presente Ofício SEI, com resposta referente à solicitação de estimativa de impacto orçamentário e financeiro relativo ao PL nº 1.365, de 2022, apresentada no Ofício 4/2024 CAE/SF (41156487), de 13 de março de 2024.

A propósito, encaminho a Vossa Senhoria, o Despacho (43538644) - da Assessoria Econômica e de Assuntos Legislativos - Secretaria do Tesouro Nacional.

Ao agradecer a atenção dispensada, renovam-se os protestos de estima e consideração, nos colocando a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RITA AMORIM

Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Rita Maria de Amorim Parente, Coordenador(a)-Geral**, em 10/07/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43556616** e
o código CRC **3E63D061**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2539 - e-mail aap.df.gmf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.002748/2024-03.

SEI nº 43556616



DESPACHO

Processo nº 19995.002748/2024-03

À ASPAR-PLEITOS,

Trata-se de pedido de análise e manifestação a respeito do e -mail (41177354) da Senhora Ludmila Terra e Silva que por meio do qual faz referência ao Ofício nº 04/2024/CAE/SF (41156487), de 13 de março de 2024, solicitando análise do impacto significativo que as decisões relacionadas aos salários dos profissionais da saúde têm sobre o funcionamento e a qualidade dos serviços prestados à população.

Em atenção ao Despacho MF-GMF-ASPAR-PLEITOS4(1976583), informo que essa Secretaria não tem competência para realizar o cálculo das estimativas de impacto para a proposição em tela, nos termos do artigo 132 da LDO 2024, uma vez que é de responsabilidade do proponente a elaboração e apresentação do demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro para o ano vigente e os dois subsequentes.

À título de contribuição, sugerimos consulta ao Ministério de Gestão e Inovação, para a obtenção de subsídios para a estimativa do impacto no âmbito da União, e consulta ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, que pode dispor de subsídios para estimativas no âmbito do setor privado.

Brasília, 10 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS OSWALDO BOTELHO GADELHA FILHO

Coordenador de Assuntos Legislativos e Especiais, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Oswaldo Botelho Gadelha Filho, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 10/07/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43538644** e o código CRC **DC27C798**.